

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 051, Liv. 026, Fls. 29v Em 16/04 /2024.

Às 16:40 hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
☒ **Projeto de Resolução**
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º ____/2024

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 018, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Altera o inciso IV, do art. 10, da Resolução nº 029,
de 15 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso IV, do art. 10, da Resolução nº 029, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - (...).

(...).

IV – Elaborar relatório quadrimestral e anual de gestão das atividades da Ouvidoria, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, que será encaminhado à autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal e disponibilizado integralmente na internet.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de abril 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução se justifica pela necessidade de elaboração e encaminhamento do relatório quadrimestral e anual de gestão das atividades aos destinatários competentes, em consonância com a Lei Federal nº 13.460/2017, devendo-se adequar a Resolução nº 029, de 15 de agosto de 2023 à referida normatização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de abril 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário